



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO Nº 5749, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2978 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 249.969,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais), distribuídos as seguintes dotações:

010703 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
815 10.301.0012.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários	249.969,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EMENDA 37850009	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 249.969,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais).

Art. 2º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de setembro de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em exercício
Decreto Legislativo 136/2020

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos